



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 89/2026

#### Projeto de 'Regulamento do Centro Municipal de Ginástica Carlos Cidade' Consulta pública

**Luís Manuel Francisco Filipe**, Vereador da Câmara Municipal de Coimbra, torna **público**, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na versão em vigor, **que a Câmara Municipal de Coimbra na sua reunião de 23 de março de 2026, deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º da referida Lei n.º 75/2013, submeter a consulta pública o Projeto de 'Regulamento do Centro Municipal de Ginástica Carlos Cidade'.**

O processo poderá ser consultado no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, durante o horário de expediente, e na página eletrónica oficial do Município de Coimbra, em [www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt).

A consulta pública decorrerá pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação de Aviso no Diário da República, e as sugestões deverão ser formuladas por escrito, dirigidas à Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, podendo ser apresentadas no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal ou na Loja do Cidadão, enviados por via postal, para o endereço Praça 8 de Maio, 3000-300 Coimbra, ou ainda, por correio eletrónico, para [geral@cm-coimbra.pt](mailto:geral@cm-coimbra.pt).

Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município ([www.cmcoimbra.pt](http://www.cmcoimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

O Vereador da Câmara Municipal de Coimbra  
(Por delegação de competências - Despacho n.º 13/PR//2025, de 17/11)

(Luís Manuel Francisco Filipe)